



ESTADO DE GOIÁS

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**



Ofício nº 850 /2017.

Goiânia, 26 de julho de 2017.

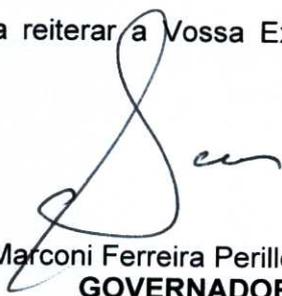
A Sua Excelência o Senhor  
**DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO VITTI**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Alfredo Nasser  
**GOIÂNIA-GO.**

**ASSUNTO:** Composição do Conselho Estadual de Educação.

**Senhor Presidente,**

Nos termos dos arts. 16, inciso XVI, e 17 da Lei Complementar estadual nº 26, de 28 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, e para os fins do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, cumpro-me indicar à apreciação dessa ilustre Assembleia Legislativa o nome de **JORGE DE JESUS BERNARDO**, devidamente qualificado na forma do *curriculum vitae* em anexo, para ser reconduzido ao Conselho Estadual de Educação, na condição de titular, como representante do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás – SEMESG-, pelo período de 4 (quatro) anos a partir da data da posse.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada consideração.

  
Marconi Ferreira Perillo Júnior  
**GOVERNADOR**



## Jorge de Jesus Bernardo

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6215057512757276>

Graduado em Administração e Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Administrativas Paulo Eiró - FAPEI e Mestre em Engenharia área de concentração Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo - USP. Atualmente é presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás - SEMESG e da Associação das Mantenedoras do Ensino Superior de Goiás - AMESG, professor titular nos cursos de especialização em gestão do Centro Universitário de Goiás - Uni-Anhanguera e avaliador do INEP - MEC dos Cursos de Graduação e Institucional. Tem experiência na área de Gestão e Docência da Educação Superior e Administração, com ênfase em Gestão de Empresas, atuando principalmente nos seguintes temas: pequenas empresas, sistemas de informação, tecnologia da informação, gestão ambiental, marketing e educacional. (Texto informado pelo autor)

### Identificação

Nome Jorge de Jesus Bernardo

Nome em citações bibliográficas BERNARDO, Jorge de Jesus

### Endereço

**Endereço Profissional** Sindicato das Entidades Mantenedoras Estab.Educação Superior Estado Goiás, Presidência.  
Rua 261 n. 70  
Setor Coimbra  
74533050 - Goiania, GO - Brasil  
Telefone: (62) 32251472  
Fax: (62) 32251472  
URL da Homepage: [www.semesg.org.br](http://www.semesg.org.br)

### Formação acadêmica/titulação

- 1997 - 1999** Mestrado em Engenharia de Produção (Conceito CAPES 5).  
Universidade de São Paulo.  
Título: Sistemas de Informação na Gestão Empresarial, Ano de Obtenção: 1999.  
Orientador: Prof. Dr. Edson Walimir Cazarini.  
Palavras-chave: Pequenas Empresas; Informação; Sistemas de Informação; Tecnologia da Informação; Tomada de Decisão; Processo Decisório.  
Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Produção.  
Setores de atividade: Informação e Gestão C&T; Informática; Atividades de Assessoria e Consultoria Às Empresas.
- 1996 - 1998** Especialização em Administração Rural. (Carga Horária: 390h).  
Universidade Federal de Lavras, UFLA, Brasil.
- 1980 - 1984** Graduação em Ciências Contábeis.  
Faculdade de Ciências Administrativas Paulo Eiró.
- 1980 - 1984** Graduação em Administração.  
Faculdade de Ciências Administrativas Paulo Eiró.

### Formação Complementar

- 2008 - 2009** Docência. (Carga horária: 420h).  
Faculdades Alves Faria, ALFA, Brasil.

### Atuação Profissional

**Sindicato das Entidades Mantenedoras Estab. Educação Superior Estado Goiás, SEMESG, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2006 - Atual**

Vínculo: Cargo Eletivo, Enquadramento Funcional: Direção e Administração, Carga horária: 30  
Presidente

**Outras informações**



**Associação das Mantenedoras do Ensino Superior de Goiás.**

**Vínculo institucional**

**2005 - Atual**

Vínculo: Eletivo, Enquadramento Funcional: Direção e Administração, Carga horária: 14  
Presidente

**Outras informações**

**Atividades**

**10/2006 - Atual**

Direção e administração, Diretoria, .  
Cargo ou função  
Presidente.

**Faculdades Tamandaré - Goiânia.**

**Vínculo institucional**

**2006 - Atual**

Vínculo: Consultor Educacional, Enquadramento Funcional: Assessor, Carga horária: 20

**Atividades**

**10/2006 - Atual**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria, .  
Cargo ou função  
Assessor Pedagógico.

**Centro Universitário de Goiás, Uni-ANHANGÜERA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2007 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 8

**Atividades**

**10/2007 - Atual**

Ensino, MBA - Gestão Ambiental, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas

**08/2007 - Atual**

Gestão de Instrumentos Econômicos de Política Ambiental  
Ensino, MBA - Recursos Humanos, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas

**06/2007 - Atual**

Gerência de Conflitos e Processo Decisório  
Ensino, MBA - Marketing, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Marketing Internacional  
Marketing de Relacionamento  
e - Businnes  
Pesquisa de Mercado

**Conselho Estadual do Meio Ambiente.**

**Vínculo institucional**

**2009 - Atual**

Vínculo: Conselheiro, Enquadramento Funcional: Conselheiro, Carga horária: 4

**Faculdades Alves Faria, ALFA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2007 - 2012**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 4

**Atividades**

**02/2007 - Atual**

Ensino, Administração - Marketing, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Sistemas de Informação  
Marketing

**01/2007 - Atual**

Ensino, Administração, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Gestão

**08/2007 - 03/2012**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Gestão Estratégica de Custos

**Confederação Nacional dos Ensino.**

**Vínculo institucional**

**2009 - 2012**

Vínculo: Associado, Enquadramento Funcional: Vice Presidente da Câmara de Ensino Superior

**Federação Interestadual de Educação Particular.**

**Vínculo institucional**  
2010 - 2012

Vínculo: Associado, Enquadramento Funcional: Diretor



**Associação Brasileira de Mantenedores das Faculdades Isoladas e Integradas.**

**Vínculo institucional**  
2010 - 2011

Vínculo: Associado, Enquadramento Funcional: Presidente

**Alufer S/A Industria e Comercio.**

**Vínculo institucional**  
1975 - 1975  
**Atividades**  
04/1975 - 07/1975

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerencia de Setor, Carga horária: 44

Direção e administração, Departamento Comercial, .  
Cargo ou função  
Encarregado Administrativo.

**Associação de Ensino e Cultura de Urubupongá, AECU, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
2000 - 2003  
**Vínculo institucional**  
2000 - 2003  
**Vínculo institucional**  
2000 - 2003  
**Atividades**  
03/2000 - 11/2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Assessor Acadêmico, Carga horária: 8

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso, Carga horária: 20

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 12

Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Administração de Sistemas de Informação  
Gestão de Projetos

03/2000 - 11/2003

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Ética Profissional

02/2000 - 11/2003

Sistemas de Informações Contábeis  
Direção e administração, Direção e Administração, .  
Cargo ou função  
Assessor Acadêmico.

02/2000 - 11/2003

Direção e administração, Direção e Administração, .  
Cargo ou função

01/2000 - 11/2003

Coordenador do Curso de Secretariado Executivo.  
Ensino, Gestão Empresarial, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Gestão Empresarial  
Logística Empresarial

**Associação Educaional de Jales, FAI, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
1999 - 2000  
**Atividades**  
01/2000 - 12/2000

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Ensino, Gestão empresarial, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Logística Empresarial  
Gestão Empresarial

01/1999 - 12/2000

Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Administração de Sistemas de Informação

01/1999 - 12/2000

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Ética Profissional  
Sistemas de Informações Contábeis

**Associação Sul-Matogrossense de Educação e cultura, ASMEC, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
1999 - 2000  
**Vínculo institucional**  
1999 - 2000  
**Atividades**  
06/2000 - 06/2001

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso, Carga horária: 20

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Ensino, Gestão Empresaria, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Gestão Empresarial

05/2000 - 05/2001

Direção e administração, Departamento de Administração, .

05/2000 - 05/2001

Cargo ou função  
Coordenador do Curso de Administração.  
Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Gestão Ambiental



Centro de Ciências de Jussara Ltda, UNIFAJ, Brasil.

**Vínculo institucional**

2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador dos Cursos de Graduação, Carga horária: 26

**Vínculo institucional**

2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador do Curso de Especialização, Carga horária: 16

**Vínculo institucional**

2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Diretor Acadêmico, Carga horária: 10

**Vínculo institucional**

2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor dos Cursos de Graduação, Carga horária: 8

**Vínculo institucional**

2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor do curso de Especialização, Carga horária: 16

**Atividades**

08/2004 - 10/2006

Ensino, Gestão Empresarial e de Negócios, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas

01/2004 - 10/2006

Sistemas de Informação e o Processo Decisório  
Direção e administração, Diretoria, .

01/2004 - 10/2006

Cargo ou função  
Diretor Acadêmico.  
Direção e administração, Coordenação de Curso, .

01/2004 - 10/2006

Cargo ou função  
Coordenador do Curso de Administração.  
Direção e administração, Coordenação de Curso, .

01/2004 - 10/2006

Cargo ou função  
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.  
Direção e administração, Coordenação de Curso, .

01/2004 - 10/2006

Cargo ou função  
Coordenador do Curso de Gestão Empresarial e de Negócios.  
Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Gestão Ambiental

01/2004 - 10/2006

Administração de Sistemas de Informação  
Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Sistemas de Informações Contábeis  
Ética Profissional

Centro Educacional NHN SC Ltda.

**Vínculo institucional**

1995 - 1995

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

**Atividades**

03/1995 - 11/1995

Ensino,  
Disciplinas ministradas  
Informática  
Serviços técnicos especializados .  
Serviço realizado  
Coordenador do Laboratório de Informática.

03/1995 - 11/1995

Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.

**Vínculo institucional**

1977 - 1979

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Organização Sistemas e Métodos, Carga horária: 44

**Atividades**

06/1977 - 02/1979

Direção e administração, Departamento de Processamento de dados, .  
Cargo ou função  
Analista de Organização Sistemas e Métodos.

Colégio Paula Frassinetti.

**Vínculo institucional**

1993 - 1995

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

**Atividades**

03/1993 - 12/1995

Ensino,  
Disciplinas ministradas  
Informática  
Direção e administração, .  
Cargo ou função  
Coordenador de Informática.  
Ensino,  
Disciplinas ministradas  
Informática



02/1993 - 12/1995

02/1993 - 12/1995

Conselho Regional de Administração de Goiás.

**Vínculo institucional**

2007 - 2010

Vínculo: Conselheiro, Enquadramento Funcional: Conselheiro, Carga horária: 2

Credicard S/A Administradora de cartões de Crédito.

**Vínculo institucional**

1979 - 1980

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Organização Sistemas e Métodos, Carga horária: 44

**Atividades**

06/1979 - 01/1980

Direção e administração, Centro de Processamento de Dados, .  
Cargo ou função  
Analista de Organização Sistemas e Métodos.

Dixie Toga.

**Vínculo institucional**

1976 - 1976

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Organização Sistemas e Métodos, Carga horária: 44

**Atividades**

02/1976 - 12/1976

Direção e administração, Departamento de Informática, .  
Cargo ou função  
Analista de Organização Sistemas e Métodos.

Editora de Guias LTB s/A.

**Vínculo institucional**

1970 - 1975

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerente de Setor, Carga horária: 44

**Atividades**

05/1970 - 02/1975

Direção e administração, Departamento Comercial, .  
Cargo ou função  
Encarregado Administrativo.

Educar Consultoria Educaional e Empresarial Ltda.

**Vínculo institucional**

1994 - 2002

Vínculo: Proprietário, Enquadramento Funcional: Sócio Gerente, Carga horária: 44

**Atividades**

04/1991 - 05/2002

Direção e administração, Diretoria Geral, .  
Cargo ou função  
Consultor.

Eluma Conexões S/A.

**Vínculo institucional**

1976 - 1977

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Organização Sistemas e Métodos, Carga horária: 44

**Atividades**

12/1976 - 04/1977

Direção e administração, Departamento de Informática, .  
Cargo ou função  
Analista de Organização Sistemas e Métodos.

Faculdade Metodista de Ciências Humanas e Exatas, FMCHE, Brasil.

**Vínculo institucional**

2002 - 2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

**Atividades**

02/2003 - 11/2003

Ensino, Gestão Empresarial, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Gestão Empresarial

08/2002 - 11/2003

Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Gestão Ambiental  
Administração de Sistemas de Informação

Fazenda & Mar Agropecuária Ltda.

**Vínculo institucional**

1991 - 1998

**Atividades**

06/1991 - 12/1998

Vínculo: Proprietário, Enquadramento Funcional: Sócio, Carga horária: 44

Direção e administração, Diretoria, .  
Cargo ou função  
Gerente Geral.

fundação de Educação e cultura de Santa fé do sul, FISA, Brasil.

**Vínculo institucional**

2001 - 2003

**Vínculo institucional**

2001 - 2003

**Atividades**

02/2001 - 02/2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso, Carga horária: 20

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Direção e administração, .  
Cargo ou função  
Coordenador do Curso de Administração.  
Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Administração Geral  
OSM

02/2001 - 02/2003

fundação Educacional Comunitária de São Sebastião do Paraíso, FACEAC, Brasil.

**Vínculo institucional**

1993 - 1997

**Atividades**

03/1993 - 11/1997

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Teorias da Administração  
Marketing

Fundação Educacional de Votuporanga, FEV, Brasil.

**Vínculo institucional**

1998 - 2002

**Atividades**

02/2000 - 02/2002

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Ensino, Gestão da Informação, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Gestão da Informação  
Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Marketing

08/1998 - 02/2002

Fundação Educacional Guaxupé, FEG, Brasil.

**Vínculo institucional**

1997 - 1997

**Atividades**

03/1997 - 12/1997

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Administração de Sistemas de Informação  
Marketing

Fundação Educandário Santaritense, FAI, Brasil.

**Vínculo institucional**

1997 - 1997

**Atividades**

03/1997 - 11/1997

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Administração de Sistemas de Informação  
Informática

INBRAPE - Instituto Brasileiro de Pesquisas Sócio-Econômicas, INBRAPE, Brasil.

**Vínculo institucional**

1998 - 2003

**Atividades**

01/1998 - 11/2003

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 16

Ensino, Gestão Empresarial, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Administração Geral - Comunicação Empresarial - Ética





**Instituto Municipal de ensino Superior de Bebedouro Victorio Cardassi, IMEB, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1998 - 1999**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

**Vínculo institucional**

**1998 - 1999**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

**Atividades**

**02/1998 - 07/1999**

Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas

Administração de sistemas de Informação  
Marketing

**02/1998 - 07/1999**

Ensino, Ciências contábeis, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Ética profissional

**Junta Comercial do Estado de Goiás.**

**Vínculo institucional**

**2007 - 2010**

Vínculo: Conselheiro, Enquadramento Funcional: Conselheiro representando o CRA-GO,  
Carga horária: 8

**Piramides Brasilia S/A.**

**Vínculo institucional**

**1968 - 1969**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerente de Setor, Carga horária: 44

**Atividades**

**10/1968 - 01/1969**

Direção e administração, Crédito e Cobrança, .  
Cargo ou função  
Encarregado de Crédito e Cobrança.

**Plástico Plavinil S/A.**

**Vínculo institucional**

**1963 - 1968**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Operador IBM, Carga horária: 44

**Atividades**

**10/1963 - 10/1968**

Direção e administração, Centro de Processamento de Dados, .  
Cargo ou função  
Operador de Máquinas Convencionais IBM.

**Sociedade Riopretense de Ensino e Educação Ltda, UNIRP, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1998 - 2001**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso, Carga horária: 20

**Vínculo institucional**

**1998 - 2001**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

**Atividades**

**02/2001 - 12/2001**

Direção e administração, .  
Cargo ou função  
Coordenador de Curso.

**08/1998 - 12/2001**

Ensino, Gestão Empresarial, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Gestão da Informação

Administração Geral

Gestão empresarial

**02/1998 - 12/2001**

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Gestão Ambiental

Administração de Sistemas de Informação

**02/1998 - 12/1999**

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Gestão Ambiental

Administração de Sistemas de Informação

**Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo Supero, UNIP, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1997 - 1997**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

**Atividades**

**03/1997 - 12/1997**

Ensino, Análise de Sistemas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Administração de Sistemas de Informação

Super Mercados Pão de Açúcar S/A.

**Vínculo institucional**

1969 - 1970

**Atividades**

06/1969 - 03/1970

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Operador IBM, Carga horária: 44 Folha nº 13

Direção e administração, Centro de Processamento de Dados,

Cargo ou função

Operador de Máquinas Convencionais IBM.



Telecomunicações de São Paulo.

**Vínculo institucional**

1980 - 1991

**Atividades**

01/1980 - 04/1991

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerência de Departamento, Carga horária: 44

Direção e administração, Centro de Informações, .

Cargo ou função

Gerente de Informação.

**Áreas de atuação**

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração de Empresas.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis.
3. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Produção / Subárea: Engenharia Econômica/Especialidade: Economia de Tecnologia.
4. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Planejamento e Avaliação Educacional.
5. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Tópicos Específicos de Educação.

**Idiomas**

Inglês

Português

Espanhol

Francês

Italiano

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

**Prêmios e títulos**

2006

Grande Oficial da Ordem do Mérito Anhanguera, Estado de Goiás - Conselho da Ordem do Mérito Anhanguera.

2005

Comenda Mérito em Administração, Conselho Regional de Administração GO/TO.

1998

Título de Cidadão Paraisense, Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG.

**Produções**

Produção bibliográfica

**Trabalhos completos publicados em anais de congressos**

1. ☆ **BERNARDO, Jorge de Jesus**. Sistemas de Informação na Gestão da Micro e Pequena Empresa Industrial da Região de São José do Rio Preto. In: I Congresso Regional de Administração, 1999, Votuporanga. Anais do I CONGREAD. Votuporanga: Fundação Educacional de Votuporanga, 1999. v. 1.
2. ☆ **BERNARDO, Jorge de Jesus**. Sistemas de Informações de Marketing nas Pequenas Empresas. In: Encontro Regional da ANGRAD, 1997, Ribeirão Preto. Encontro Regional da ANGRAD. São José do Rio Preto: Unirp, 1997. v. 1.

**Resumos publicados em anais de congressos**

1. ☆ **BERNARDO, Jorge de Jesus**. Sistema de Custos na Produção Industrial. In: Simpósio de Pesquisa Administração, 1999, São José do Rio Preto. Sistema de custos na Produção Industrial, 2002.

## Outras produções bibliográficas

1. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NA GESTÃO EMPRESARIAL. São Carlos - SP: USP, 1999.  
(Dissertação de Mestrado).



## Bancas

---

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

## Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. Diversos; **BERNARDO, Jorge de Jesus**. Participação em banca de Diversos. Diversos. 2009. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA - Marketing) - Centro Universitário de Goiás.

## Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Fórum Nacional de Educação Superior. 2009. (Congresso).
2. II Congresso Nacional de Educação Superior. 2009. (Congresso).
3. X FIA- Fórum Internacional de Administração. 2009. (Congresso).
4. XI ENBRA - Encontro Brasileiro de Administração. 2009. (Congresso).

### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. III Fórum da Educação Superior do Estado de Goiás. 2011. (Concurso).
2. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 2º Encontro Regional da ABRAFI. 2011. (Concurso).
3. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 3º Encontro Regional da ABRAFI. 2011. (Congresso).
4. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 4º Encontro Regional da ABRAFI. 2011. (Congresso).
5. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 5º Encontro Regional da ABRAFI. 2011. (Congresso).
6. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. II Fórum da Educação Superior do Estado de Goiás. 2010. (Congresso).
7. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 1º Encontro Regional da ABRAFI. 2010. (Concurso).
8. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. I Fórum da Educação Superior do Estado de Goiás. 2009. (Congresso).

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-  
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 02/08/2017



1º Secretário



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2017002804**

Data Autuação: 28/07/2017

Nº Ofício: 850 - G  
Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS  
Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS  
Tipo: DECRETO  
Subtipo: INDICAÇÃO

Assunto:  
INDICA O NOME DE JORGE DE JESUS BERNARDO, PARA SER  
RECONDUZIDO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, NA  
CONDIÇÃO DE TITULAR.



2017002804



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 850 /2017.

Goiânia, 26 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO VITTI**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Palácio Alfredo Nasser

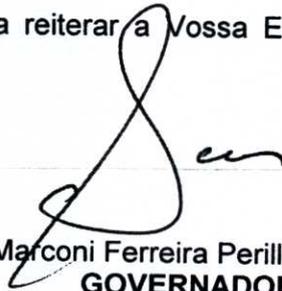
**GOIÂNIA-GO.**

**ASSUNTO:** Composição do Conselho Estadual de Educação.

**Senhor Presidente,**

Nos termos dos arts. 16, inciso XVI, e 17 da Lei Complementar estadual nº 26, de 28 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, e para os fins do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, cumpre-me indicar à apreciação dessa ilustre Assembleia Legislativa o nome de **JORGE DE JESUS BERNARDO**, devidamente qualificado na forma do *curriculum vitae* em anexo, para ser reconduzido ao Conselho Estadual de Educação, na condição de titular, como representante do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás – SEMESG-, pelo período de 4 (quatro) anos a partir da data da posse.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada consideração.

  
Marconi Ferreira Perillo Júnior  
GOVERNADOR



## Jorge de Jesus Bernardo

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6215057512757276>



Graduado em Administração e Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Administrativas Paulo Eiró - FAPEI e Mestre em Engenharia área de concentração Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo - USP. Atualmente é presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás - SEMESG e da Associação das Mantenedoras do Ensino Superior de Goiás - AMESG, professor titular nos cursos de especialização em gestão do Centro Universitário de Goiás - Uni-Anhanguera e avaliador do INEP - MEC dos Cursos de Graduação e Institucional. Tem experiência na área de Gestão e Docência da Educação Superior e Administração, com ênfase em Gestão de Empresas, atuando principalmente nos seguintes temas: pequenas empresas, sistemas de informação, tecnologia da informação, gestão ambiental, marketing e educacional. (Texto informado pelo autor)

### Identificação

Nome Jorge de Jesus Bernardo

Nome em citações bibliográficas BERNARDO, Jorge de Jesus

### Endereço

**Endereço Profissional** Sindicato das Entidades Mantenedoras Estab. Educação Superior Estado Goiás, Presidência.  
Rua 261 n. 70  
Setor Coimbra  
74533050 - Goiânia, GO - Brasil  
Telefone: (62) 32251472  
Fax: (62) 32251472  
URL da Homepage: [www.semesg.org.br](http://www.semesg.org.br)

### Formação acadêmica/titulação

- 1997 - 1999 Mestrado em Engenharia de Produção (Conceito CAPES 5).  
Universidade de São Paulo.  
Título: Sistemas de Informação na Gestão Empresarial, Ano de Obtenção: 1999.  
Orientador: Prof. Dr. Edson Walimir Cazarini.  
Palavras-chave: Pequenas Empresas; Informação; Sistemas de Informação; Tecnologia da Informação; Tomada de Decisão; Processo Decisório.  
Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Produção.  
Setores de atividade: Informação e Gestão C&T; Informática; Atividades de Assessoria e Consultoria às Empresas.
- 1996 - 1998 Especialização em Administração Rural. (Carga Horária: 390h).  
Universidade Federal de Lavras, UFLA, Brasil.
- 1980 - 1984 Graduação em Ciências Contábeis.  
Faculdade de Ciências Administrativas Paulo Eiró.
- 1980 - 1984 Graduação em Administração.  
Faculdade de Ciências Administrativas Paulo Eiró.

### Formação Complementar

- 2008 - 2009 Docência. (Carga horária: 420h).  
Faculdades Alves Faria, ALFA, Brasil.

### Atuação Profissional

**Sindicato das Entidades Mantenedoras Estab. Educação Superior Estado Goiás, SEMESG, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2006 - Atual**

Vínculo: Cargo Eletivo, Enquadramento Funcional: Direção e Administração, Carga horária: 30  
Presidente

**Outras informações**



**Associação das Mantenedoras do Ensino Superior de Goiás.**

**Vínculo institucional**

**2005 - Atual**

**Outras informações**

**Atividades**

**10/2006 - Atual**

Vínculo: Eletivo, Enquadramento Funcional: Direção e Administração, Carga horária: 14  
Presidente

Direção e administração, Diretoria, .  
Cargo ou função  
Presidente.



**Faculdades Tamandaré - Goiânia.**

**Vínculo institucional**

**2006 - Atual**

**Atividades**

**10/2006 - Atual**

Vínculo: Consultor Educacional, Enquadramento Funcional: Assessor, Carga horária: 20

Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria, .  
Cargo ou função  
Assessor Pedagógico.

**Centro Universitário de Goiás, Uni-ANHANGÜERA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2007 - Atual**

**Atividades**

**10/2007 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 8

Ensino, MBA - Gestão Ambiental, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Gestão de Instrumentos Econômicos de Política Ambiental  
Ensino, MBA - Recursos Humanos, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Gerência de Conflitos e Processo Decisório  
Ensino, MBA - Marketing, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Marketing Internacional  
Marketing de Relacionamento  
e - Business  
Pesquisa de Mercado

**08/2007 - Atual**

**06/2007 - Atual**

**Conselho Estadual do Meio Ambiente.**

**Vínculo institucional**

**2009 - Atual**

Vínculo: Conselheiro, Enquadramento Funcional: Conselheiro, Carga horária: 4

**Faculdades Alves Faria, ALFA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2007 - 2012**

**Atividades**

**02/2007 - Atual**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 4

Ensino, Administração - Marketing, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Sistemas de Informação  
Marketing

**01/2007 - Atual**

Ensino, Administração, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Gestão

**08/2007 - 03/2012**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Gestão Estratégica de Custos

**Confederação Nacional do Ensino Superior.**

**Vínculo institucional**

**2009 - 2012**

Vínculo: Associado, Enquadramento Funcional: Vice Presidente da Câmara de Ensino Superior

**Federação Interestadual de Educação Particular.**

**Vínculo institucional**  
2010 - 2012

Vínculo: Associado, Enquadramento Funcional: Diretor

**Associação Brasileira de Mantenedores das Faculdades Isoladas e Integradas.**

**Vínculo institucional**  
2010 - 2011

Vínculo: Associado, Enquadramento Funcional: Presidente

**Alufer S/A Industria e Comercio.**

**Vínculo institucional**  
1975 - 1975  
**Atividades**  
04/1975 - 07/1975

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerencia de Setor, Carga horaria: 44

Direção e administração, Departamento Comercial, .  
Cargo ou função  
Encarregado Administrativo.

**Associação de Ensino e Cultura de Urubupongá, AECU, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
2000 - 2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Assessor Acadêmico, Carga horária: 8

**Vínculo institucional**  
2000 - 2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso, Carga horária: 20

**Vínculo institucional**  
2000 - 2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 12

**Atividades**  
03/2000 - 11/2003

Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Administração de Sistemas de Informação  
Gestão de Projetos

03/2000 - 11/2003

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Ética Profissional

02/2000 - 11/2003

Sistemas de Informações Contábeis  
Direção e administração, Direção e Administração, .  
Cargo ou função  
Assessor Acadêmico.

02/2000 - 11/2003

Direção e administração, Direção e Administração, .  
Cargo ou função

01/2000 - 11/2003

Coordenador do Curso de Secretariado Executivo.  
Ensino, Gestão Empresarial, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Gestão Empresarial  
Logística Empresarial

**Associação Educaional de Jales, FAI, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
1999 - 2000

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

**Atividades**  
01/2000 - 12/2000

Ensino, Gestão empresarial, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Logística Empresarial  
Gestão Empresarial

01/1999 - 12/2000

Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Administração de Sistemas de Informação

01/1999 - 12/2000

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Ética Profissional  
Sistemas de Informações Contábeis

**Associação Sul-Matogrossense de Educação e cultura, ASMEC, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
1999 - 2000

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso, Carga horária: 20

**Vínculo institucional**  
1999 - 2000

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

**Atividades**  
06/2000 - 06/2001

Ensino, Gestão Empresaria, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Gestão Empresarial

05/2000 - 05/2001

Direção e administração, Departamento de Administração, .



05/2000 - 05/2001

Cargo ou função  
Coordenador do Curso de Administração.  
Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Gestão Ambiental



**Centro de Ciências de Jussara Ltda, UNIFAJ, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador dos Cursos de Graduação, Carga horária: 26

**Vínculo institucional**  
2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador do Curso de Especialização, Carga horária: 16

**Vínculo institucional**  
2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Diretor Acadêmico, Carga horária: 10

**Vínculo institucional**  
2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor dos Cursos de Graduação, Carga horária: 8

**Vínculo institucional**  
2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor do curso de Especialização, Carga horária: 16

**Atividades**

08/2004 - 10/2006

Ensino, Gestão Empresarial e de Negócios, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas

01/2004 - 10/2006

Sistemas de Informação e o Processo Decisório  
Direção e administração, Diretoria, .  
Cargo ou função  
Diretor Acadêmico.

01/2004 - 10/2006

Direção e administração, Coordenação de Curso, .  
Cargo ou função

01/2004 - 10/2006

Coordenador do Curso de Administração.  
Direção e administração, Coordenação de Curso, .  
Cargo ou função

01/2004 - 10/2006

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.  
Direção e administração, Coordenação de Curso, .  
Cargo ou função

01/2004 - 10/2006

Coordenador do Curso de Gestão Empresarial e de Negócios.  
Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Gestão Ambiental

01/2004 - 10/2006

Administração de Sistemas de Informação  
Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Sistemas de Informações Contábeis  
Ética Profissional

**Centro Educacional NHN SC Ltda.**

**Vínculo institucional**  
1995 - 1995

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

**Atividades**

03/1995 - 11/1995

Ensino,  
Disciplinas ministradas  
Informática

03/1995 - 11/1995

Serviços técnicos especializados .  
Serviço realizado  
Coordenador do Laboratório de Informática.

**Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.**

**Vínculo institucional**  
1977 - 1979

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Organização Sistemas e Métodos, Carga horária: 44

**Atividades**

06/1977 - 02/1979

Direção e administração, Departamento de Processamento de dados, .  
Cargo ou função  
Analista de Organização Sistemas e Métodos.

**Colégio Paula Frassinetti.**

**Vínculo institucional**  
1993 - 1995

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

**Atividades**

03/1993 - 12/1995

Ensino,  
Disciplinas ministradas  
Informática  
Direção e administração, .  
Cargo ou função  
Coordenador de Informática.  
Ensino,  
Disciplinas ministradas  
Informática

02/1993 - 12/1995

02/1993 - 12/1995



**Conselho Regional de Administração de Goiás.**

**Vínculo institucional**  
2007 - 2010

Vínculo: Conselheiro, Enquadramento Funcional: Conselheiro, Carga horária: 2

**Credicard S/A Administradora de cartões de Crédito.**

**Vínculo institucional**  
1979 - 1980

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Organização Sistemas e Métodos, Carga horária: 44

**Atividades**  
06/1979 - 01/1980

Direção e administração, Centro de Processamento de Dados, .  
Cargo ou função  
Analista de Organização Sistemas e Métodos.

**Dixie Toga.**

**Vínculo institucional**  
1976 - 1976

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Organização Sistemas e Métodos, Carga horária: 44

**Atividades**  
02/1976 - 12/1976

Direção e administração, Departamento de Informática, .  
Cargo ou função  
Analista de Organização Sistemas e Métodos.

**Editora de Guias LTB S/A.**

**Vínculo institucional**  
1970 - 1975  
**Atividades**  
05/1970 - 02/1975

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerente de Setor, Carga horária: 44  
Direção e administração, Departamento Comercial, .  
Cargo ou função  
Encarregado Administrativo.

**Educar Consultoria Educaional e Empresarial Ltda.**

**Vínculo institucional**  
1994 - 2002  
**Atividades**  
04/1991 - 05/2002

Vínculo: Proprietário, Enquadramento Funcional: Sócio Gerente, Carga horária: 44  
Direção e administração, Diretoria Geral, .  
Cargo ou função  
Consultor.

**Eluma Conexões S/A.**

**Vínculo institucional**  
1976 - 1977  
**Atividades**  
12/1976 - 04/1977

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Organização Sistemas e Métodos, Carga horária: 44  
Direção e administração, Departamento de Informática, .  
Cargo ou função  
Analista de Organização Sistemas e Métodos.

**Faculdade Metodista de Ciências Humanas e Exatas, FMCHE, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
2002 - 2003  
**Atividades**  
02/2003 - 11/2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8  
Ensino, Gestão Empresarial, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Gestão Empresarial  
Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Gestão Ambiental  
Administração de Sistemas de Informação

08/2002 - 11/2003

**Fazenda & Mar Agropecuária Ltda.**

**Vínculo institucional**

1991 - 1998

**Atividades**

06/1991 - 12/1998

Vínculo: Proprietário, Enquadramento Funcional: Sócio, Carga horária: 44

Direção e administração, Diretoria, .

Cargo ou função

Gerente Geral.



**fundação de Educação e cultura de Santa fé do sul, FISA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

2001 - 2003

**Vínculo institucional**

2001 - 2003

**Atividades**

02/2001 - 02/2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso, Carga horária: 20

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Direção e administração, .

Cargo ou função

Coordenador do Curso de Administração.

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Administração Geral

OSM

02/2001 - 02/2003

**fundação Educacional Comunitária de São Sebastião do Paraíso, FACEAC, Brasil.**

**Vínculo institucional**

1993 - 1997

**Atividades**

03/1993 - 11/1997

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Teorias da Administração

Marketing

**Fundação Educacional de Votuporanga, FEV, Brasil.**

**Vínculo institucional**

1998 - 2002

**Atividades**

02/2000 - 02/2002

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Ensino, Gestão da Informação, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Gestão da Informação

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Marketing

08/1998 - 02/2002

**Fundação Educacional Guaxupé, FEG, Brasil.**

**Vínculo institucional**

1997 - 1997

**Atividades**

03/1997 - 12/1997

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Administração de Sistemas de Informação

Marketing

**Fundação Educandário Santaritense, FAI, Brasil.**

**Vínculo institucional**

1997 - 1997

**Atividades**

03/1997 - 11/1997

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Administração de Sistemas de Informação

Informática

**INBRAPE - Instituto Brasileiro de Pesquisas Sócio-Econômicas, INBRAPE, Brasil.**

**Vínculo institucional**

1998 - 2003

**Atividades**

01/1998 - 11/2003

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 16

Ensino, Gestão Empresarial, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Administração Geral - Comunicação Empresarial - Ética

**Instituto Municipal de ensino Superior de Bebedouro Victorio Cardassi, IMEB, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
1998 - 1999  
**Vínculo institucional**  
1998 - 1999  
**Atividades**  
02/1998 - 07/1999

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Administração de sistemas de Informação  
Marketing  
Ensino, Ciências contábeis, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Ética profissional

02/1998 - 07/1999



**Junta Comercial do Estado de Goiás.**

**Vínculo institucional**  
2007 - 2010

Vínculo: Conselheiro, Enquadramento Funcional: Conselheiro representando o CRA-GO, Carga horária: 8

**Piramides Brasilia S/A.**

**Vínculo institucional**  
1968 - 1969  
**Atividades**  
10/1968 - 01/1969

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerente de Setor, Carga horária: 44

Direção e administração, Crédito e Cobrança, .  
Cargo ou função  
Encaregado de Crédito e Cobrança.

**Plástico Plavinil S/A.**

**Vínculo institucional**  
1963 - 1968  
**Atividades**  
10/1963 - 10/1968

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Operador IBM, Carga horária: 44

Direção e administração, Centro de Processamento de Dados, .  
Cargo ou função  
Operador de Máquinas Convencionais IBM.

**Sociedade Riopretense de Ensino e Educação Ltda, UNIRP, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
1998 - 2001  
**Vínculo institucional**  
1998 - 2001  
**Atividades**  
02/2001 - 12/2001

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso, Carga horária: 20

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Direção e administração, .  
Cargo ou função  
Coordenador de Curso.  
Ensino, Gestão Empresarial, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Gestão da Informação  
Administração Geral  
Gestão empresarial  
Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Gestão Ambiental  
Administração de Sistemas de Informação  
Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Gestão Ambiental  
Administração de Sistemas de Informação

08/1998 - 12/2001

02/1998 - 12/2001

02/1998 - 12/1999

**Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo Supero, UNIP, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
1997 - 1997  
**Atividades**  
03/1997 - 12/1997

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Ensino, Análise de Sistemas, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Administração de Sistemas de Informação

## Super Mercados Pão de Açúcar S/A.

### Vínculo institucional

1969 - 1970

### Atividades

06/1969 - 03/1970

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Operador IBM, Carga horária: 44  
Direção e administração, Centro de Processamento de Dados  
Cargo ou função  
Operador de Máquinas Convencionais IBM.



## Telecomunicações de São Paulo.

### Vínculo institucional

1980 - 1991

### Atividades

01/1980 - 04/1991

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerência de Departamento, Carga horária: 44

Direção e administração, Centro de Intormações, .  
Cargo ou função  
Gerente de Informação.



## Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração de Empresas.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis.
3. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Produção / Subárea: Engenharia Econômica/Especialidade: Economia de Tecnologia.
4. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Planejamento e Avaliação Educacional.
5. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Tópicos Específicos de Educação.

## Idiomas

### Inglês

### Português

### Espanhol

### Francês

### Italiano

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.  
Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.  
Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.  
Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.  
Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

## Prêmios e títulos

2006

Grande Oficial da Ordem do Mérito Anhanguera, Estado de Goiás - Conselho da Ordem do Mérito Anhanguera.

2005

Comenda Mérito em Administração, Conselho Regional de Administração GO/TO.

1998

Título de Cidadão Paraisense, Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG.

## Produções

### Produção bibliográfica

### Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. ★ **BERNARDO, Jorge de Jesus**. Sistemas de Informação na Gestão da Micro e Pequena Empresa Industrial da Região de São José do Rio Preto. In: I Congresso Regional de Administração, 1999, Votuporanga. Anais do I CONGREAD. Votuporanga: Fundação Educacional de Votuporanga, 1999. v. 1.
2. ★ **BERNARDO, Jorge de Jesus**. Sistemas de Informações de Marketing nas Pequenas Empresas. In: Encontro Regional da ANGRAD, 1997, Ribeirão Preto. Encontro Regional da ANGRAD. São José do Rio Preto: Unirp, 1997. v. 1.

### Resumos publicados em anais de congressos

1. ★ **BERNARDO, Jorge de Jesus**. Sistema de Custos na Produção Industrial. In: Simpósio de Pesquisa Administração, 1999, São José do Rio Preto. Sistema de custos na Produção Industrial, 2002.

## Outras produções bibliográficas

1. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NA GESTÃO EMPRESARIAL. São Carlos - SP: USP, 1999.  
(Dissertação de Mestrado).

## Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

## Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. Diversos; **BERNARDO, Jorge de Jesus**. Participação em banca de Diversos. Diversos. 2009. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA - Marketing) - Centro Universitário de Goiás.

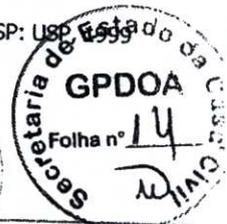
## Eventos

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Fórum Nacional de Educação Superior. 2009. (Congresso).
2. II Congresso Nacional de Educação Superior. 2009. (Congresso).
3. X FIA - Fórum Internacional de Administração. 2009. (Congresso).
4. XI ENBRA - Encontro Brasileiro de Administração. 2009. (Congresso).

### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. III Fórum da Educação Superior do Estado de Goiás. 2011. (Concurso).
2. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 2º Encontro Regional da ABRAFI. 2011. (Concurso).
3. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 3º Encontro Regional da ABRAFI. 2011. (Congresso).
4. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 4º Encontro Regional da ABRAFI. 2011. (Congresso).
5. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 5º Encontro Regional da ABRAFI. 2011. (Congresso).
6. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. II Fórum da Educação Superior do Estado de Goiás. 2010. (Congresso).
7. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 1º Encontro Regional da ABRAFI. 2010. (Concurso).
8. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. I Fórum da Educação Superior do Estado de Goiás. 2009. (Congresso).



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-  
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 02/08/2017



1º Secretário



**COMISSÃO MISTA**

Ao Sr. Dep. \_\_\_\_\_

ELINE

**PARA RELATAR**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 09/08 / 2017.

Presidente: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*



PROCESSO N.º : 2017002804  
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
ASSUNTO : Indica o nome de Jorge de Jesus Bernardo para ser reconduzido ao Conselho Estadual de Educação, na condição de titular.

## RELATÓRIO

Trata-se do ofício 850/2017 em que o Governador do Estado submete à apreciação deste Parlamento o seguinte nome para compor o Conselho Estadual de Educação na condição de titular, para mandato de 04 (quatro) anos: **Jorge de Jesus Bernardo**.

Justifica que o indicado atende aos requisitos previstos na Lei Complementar estadual n. 26/1998, instruindo os autos com o seu respectivo currículo.

Com fundamento na referida lei complementar, com alterações posteriores, e do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, manifestamo-nos pela **aprovação** da escolha do nome de **Jorge de Jesus Bernardo** para compor o Conselho Estadual de Educação, consubstanciada esta aprovação no **Decreto Legislativo** cuja minuta ofertamos ao final.

SALA DAS COMISSÕES, em 09 de Agosto de 2017.

  
Deputado  
Relator





**"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ,DE DE DE 2017"**

**Aprova a indicação de Jorge de Jesus Bernardo para compor o Conselho Estadual de Educação.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aprovado o nome de **JORGE DE JESUS BERNARDO** para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de titular, como representante do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás – SEMESG –, para mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em de de 2017."

**Deputado JOSÉ VITTI**  
**PRESIDENTE**

**Deputado JÚLIO DA RETÍFICA**  
**1º SECRETÁRIO**

**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
**2º SECRETÁRIO**



**COMISSÃO MISTA**

Com **VISTA** ao Sr. (s) Deputado(s) Daniel Henrique e Carlos

**PELO PRAZO REGIMENTAL.**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Antonio

Em 15/08 /2017.

Presidente:

[Handwritten Signature]



**COMISSÃO MISTA**

A Comissão Mista

Aprova o Parecer do Relator Favorável à Matéria

Em 19/09/2017

Processo Nº. 2804/17

Sala das Comissões Dep. Solon Amaral

**DEPUTADOS**

01) ÁLVARO GUIMARAES (PR)	19) JEFERSON RODRIGUES (PRB)
02) CARLOS ANTÔNIO (PSDB)	20) JOSÉ NELTO (PMDB)
03) CHARLES BENTO (PRTB)	21) KARLOS CABRAL (PDT)
04) CLAUDIO MEIRELLES (PR)	22) LINCOLN TEJOTA (PSD)
05) DANIEL MESSAC (PSDB)	23) LISSAUER VIEIRA (PSB)
06) DEL. ADRIANA ACCORSI (PT)	24) LÍVIO LUCIANO (PMDB)
07) DIEGO SORGATTO (PSB)	25) LUÍS CESAR BUENO (PT)
08) DR. ANTÔNIO (PR)	26) MAJOR ARAÚJO (PRP)
09) ELIANE PINHEIRO (PMN)	27) MANOEL DE OLIVEIRA (PSDB)
10) FRANCISCO JÚNIOR (PSD)	28) MARLÚCIO PEREIRA (PSB)
11) FRANCISCO OLIVEIRA (PSDB)	29) MARQUINHO PALM. (PSDB)
12) GUSTAVO SEBBA (PSDB)	30) NÉDIO LEITE (PSDB)
13) HÉLIO DE SOUSA (PSDB)	31) PAULO CÉZAR (PMDB)
14) HENRIQUE ARANTES (PTB)	32) SANTANA GOMES (PSL)
15) HENRIQUE CÉSAR (PSDB)	33) SÉRGIO BRAVO (PROS)
15) HUMBERTO AIDAR (PT)	34) SIMEYZON SILVEIRA (PSC)
16) ISAURA LEMOS (PC do B)	36) VICTOR PRIORI (PSDB)
17) ISO MOREIRA (PSDB)	37) VIRMONTES CRUVINEL (PPS)
18) JEAN (PHS)	38) WAGNER SIQUEIRA (PMDB)

Presidente: [Assinatura]

Matéria : PROCESSO Nº 2017002804



Reunião : **AUTOCONVOCAÇÃO EXTRA Nº 10ª**  
 Data : **22/12/2017 - 19:40:57 às 19:42:16**  
 Tipo : **Nominal**  
 Turno : **Veto**  
 Quorum : **Maioria Simples**  
 Total de Presentes **32 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
4	CARLOS ANTONIO	PSDB	Sim	19:41:15
10	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Sim	19:41:26
14	DR. ANTONIO	PR	Sim	19:41:17
13	FRANCISCO JR	PSD	Sim	19:41:29
27	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Sim	19:41:14
30	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Sim	19:41:08
17	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	19:41:38
66	HENRIQUE CÉSAR	PSDB	Sim	19:41:26
20	HUMBERTO AIDAR	PT	Sim	19:41:19
22	ISO MOREIRA	PSDB	Sim	19:41:10
32	JEAN CARLO	PHS	Sim	19:41:07
65	JEFERSON RODRIGUES	PRB	Sim	19:41:26
34	JOSÉ NELTO	PMDB	Sim	19:41:16
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Sim	19:41:06
45	JÚLIO DA RETÍFICA	PSDB	Sim	19:41:08
39	LISSAUER VIEIRA	PSB	Sim	19:41:23
23	LIVIO LUCIANO	PMDB	Sim	19:41:14
29	LUIS CESAR BUENO	PT	Sim	19:41:20
31	MAJOR ARAÚJO	PRP	Sim	19:41:43
62	MARLÚCIO PEREIRA	PSB	Sim	19:41:06
52	MARQUINHO PALMERSTON	PSDB	Sim	19:41:33
36	PAULO CEZAR	PMDB	Sim	19:41:11
47	SANTANA GOMES	PSL	Sim	19:41:30
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Sim	19:41:05
41	WAGNER SIQUEIRA	PMDB	Sim	19:41:07

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	25	0	25
	100,00%	0,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado o nome de JORGE DE JESUS BERNARDOO para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de titular como representante do Sindicato das Entidades mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior no estado de Goiás. - SESMESG-, para mandato de 04 (quatro) anos.

1º SECRETÁRIO





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900  
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375  
Site: [www.assembleia.go.gov.br](http://www.assembleia.go.gov.br)

Ofício nº 1.680-P

Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Senhor Governador,

Por ordem do Senhor Presidente, encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Diário da Assembleia nº **12.769**, 22 de dezembro de 2017, que publica os Decretos Legislativos nºs: **466**, de 22 de dezembro de 2017, que aprova a indicação de JORGE DE JESUS BERNARDO para compor o Conselho Estadual de Educação; e **467**, de 22 de dezembro de 2017, que aprova as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2016.

Atenciosamente,

  
**RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA**  
Diretor Parlamentar



DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a indicação de JORGE DE JESUS BERNARDO  
para compor o Conselho Estadual de Educação.

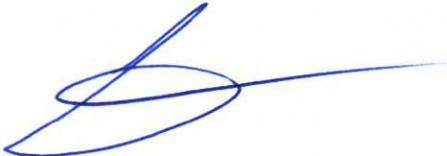
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de JORGE DE JESUS BERNARDO para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de titular, como representante do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás -SEMESG-, para mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,  
22 de dezembro de 2017.

  
Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -

  
- 1º SECRETÁRIO -

  
- 2º SECRETÁRIO -



# Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVIII GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017 NUM.: 12.769

## ATOS DA MESA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a indicação de JORGE DE JESUS BERNARDO para compor o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de JORGE DE JESUS BERNARDO para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de titular, como representante do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás -SEMESG-, para mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI**  
- PRESIDENTE -

**Deputado JÚLIO DA RETÍFICA**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
- 2º SECRETÁRIO -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 467, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2016.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso VII, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI**  
- PRESIDENTE -

**Deputado JÚLIO DA RETÍFICA**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
- 2º SECRETÁRIO -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás em relação às contas anuais do Fundo de Modernização do TCE, referentes ao exercício financeiro de 2013.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XXI, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás em relação às contas anuais do Fundo de Modernização do TCE, referentes ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI**  
- PRESIDENTE -

**Deputado JÚLIO DA RETÍFICA**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
**- 2º SECRETÁRIO -**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 469, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aprova as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referentes ao exercício financeiro de 2013.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XXI, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referentes ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI**  
**- PRESIDENTE -**

**Deputado JÚLIO DA RETÍFICA**  
**- 1º SECRETÁRIO -**

**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
**- 2º SECRETÁRIO -**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 470, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aprova as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás em relação às contas anuais do Fundo de Modernização do TCE, referentes ao exercício financeiro de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XXI, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás em relação às contas anuais do Fundo de Modernização do TCE, referentes ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI**  
**- PRESIDENTE -**

**Deputado JÚLIO DA RETÍFICA**  
**- 1º SECRETÁRIO -**

**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
**- 2º SECRETÁRIO -**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 471, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aprova as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás em relação às contas anuais do Fundo de Modernização do TCE, referentes ao exercício financeiro de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XXI, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás em relação às contas anuais do Fundo de Modernização do TCE, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

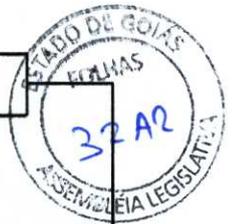
**Deputado JOSÉ VITTI**  
**- PRESIDENTE -**

**Deputado JÚLIO DA RETÍFICA**  
**- 1º SECRETÁRIO -**

**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
**- 2º SECRETÁRIO -**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 472, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aprova as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de



Goiás, referentes ao exercício financeiro de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XXI, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI**  
- PRESIDENTE -

**Deputado JÚLIO DA RETÍFICA**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
- 2º SECRETÁRIO -

### **RESOLUÇÃO Nº 1.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Autoriza a filiação da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás às entidades que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a filiação da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás às seguintes entidades:

I – Associação Brasileira de Televisão e Rádio Legislativa -ASTRAL- inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 06.963.327-45, com sede em Brasília-DF; e

II – Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas -ABEL-, inscrita no CNPJ sob o nº 05.801.353/0001-04, com sede em Brasília-DF.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento da anuidade pertinente às entidades constantes no art. 1º, à título de contribuição corrente, cujo pagamento somente será liberado mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – comprovante de regularidade na:

a) Fazendas públicas federal, distrital e do Estado de Goiás;

b) Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

c) Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;

II – estatuto da associação em vigência, devidamente registrado;

III – ata da eleição da última diretoria executiva, devidamente registrada;

IV – ata da fixação do valor da anuidade, devidamente registrada; e

V – plano de atividades da associação para o ano em exercício.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Assembleia legislativa consignadas no orçamento estadual.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI**  
- PRESIDENTE -

**Deputado JÚLIO DA RETÍFICA**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
- 2º SECRETÁRIO -

### **RESOLUÇÃO Nº 1.641, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede licença ao Deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado MANOEL DE OLIVEIRA licença para tratamento de saúde, no período de 18 a 23 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na

data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI**  
- PRESIDENTE -

**Deputado JÚLIO DA RETÍFICA**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
- 2º SECRETÁRIO -

**RESOLUÇÃO Nº 1.642, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede licença à Deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada ISAURA LEMOS licença para empreender viagem a Cuba, no período de 06 a 19 de fevereiro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI**  
- PRESIDENTE -

**Deputado JÚLIO DA RETÍFICA**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
- 2º SECRETÁRIO -

**RESOLUÇÃO Nº 1.643, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado LÍVIO LUCIANO licença para empreender viagem à Inglaterra, no período de 28 de janeiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI**  
- PRESIDENTE -

**Deputado JÚLIO DA RETÍFICA**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
- 2º SECRETÁRIO -

**MESA DIRETORA**

**Deputado JOSÉ VITTI**  
- PRESIDENTE -

**Deputado JÚLIO DA RETÍFICA**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
- 2º SECRETÁRIO -

**Deputado MANOEL DE OLIVIERA**  
- 1º VICE-PRESIDENTE -

**Deputado HENRIQUE ARANTES**  
- 2º VICE-PRESIDENTE -

**Deputado LINCOLN TEJOTA**  
- 3º SECRETÁRIO -

**Deputado HUMBERTO AIDAR**  
- 4º SECRETÁRIO -

**BIÊNIO 2017/2019**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA - GOIÁS**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900  
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375  
Site: [www.assembleia.go.gov.br](http://www.assembleia.go.gov.br)

Ofício nº 1.680-P

Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Senhor Governador,

Por ordem do Senhor Presidente, encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Diário da Assembleia nº 12.769, 22 de dezembro de 2017, que publica os Decretos Legislativos nºs: 466, de 22 de dezembro de 2017, que aprova a indicação de JORGE DE JESUS BERNARDO para compor o Conselho Estadual de Educação; e 467, de 22 de dezembro de 2017, que aprova as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2016.

Atenciosamente,

  
**RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA**  
Diretor Parlamentar



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a indicação de JORGE DE JESUS BERNARDO  
para compor o Conselho Estadual de Educação.

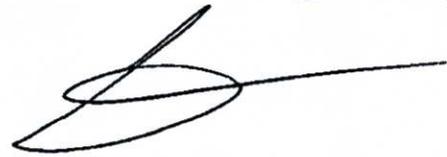
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de JORGE DE JESUS BERNARDO para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de titular, como representante do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás -SEMESG-, para mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,  
22 de dezembro de 2017.

  
Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -

  
- 1º SECRETÁRIO -

  
- 2º SECRETÁRIO -